EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2025

O Município de Dona Francisca, Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretária Municipal de Gestão Administrativa, Financeira e de Planejamento, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para atuarem no PIM, conforme o Decreto Municipal nº 002/2025, com as seguintes vagas:

1. OBJETO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo tem como objetivo a contratação temporária de 06 (seis) visitadores e 01 (um) Monitor para o PIM, conforme as especificações contidas neste Edital.

2. VAGAS

2.1. As vagas oferecidas são para a seguintes funções:

- **Monitor do PIM**
- **Vagas**: 01
- **Requisitos** Ensino Superior completo nas áreas de educação, saúde, serviço social e ciências sociais.
- **Idade mínima:** 18 anos
- **Remuneração**: R$ 1.518,00
- **Carga Horária**: 40 horas semanais.
- **Prova**: Prova objetiva com 20 (vinte) questões, cada uma valendo 0,5 ponto.

- **Visitador do PIM**
- **Vagas**: 06
- **Requisitos** Ensino médio completo
- **Idade mínima**: 18 anos
- **Remuneração**: R$ 1.518,00
- **Carga Horária**: 40 horas semanais.
- **Prova**: Prova objetiva com 20 (vinte) questões, cada uma valendo 0,5 ponto.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas no período de 05 de Janeiro de 13 de Janeiro de 2026 exclusivamente de forma presencial, na sede da Prefeitura Municipal de Dona Francisca, no endereço na Rua do Comércio, 619 em Dona Francisca

Rua do Comércio, 619 | Fone:(55)91394996 | DONA FRANCISCA
E-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br

- RS, no horário de expediente do Município, que deverá ser consultado diretamente na Prefeitura.

3.2. **A inscrição é gratuita** e deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato ou por procurador devidamente constituído, mediante a apresentação da documentação exigida.

3.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Documento de identidade (RG) original e cópia;
- CPF original e cópia;

O Comprovante de escolaridade deverá ser apresentado ser apresentados na posse de acordo com a súmula 266 do Superior Tribunal de Justiça.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- Prova objetiva com 20 questões de múltipla escolha, valendo 0,5 ponto cada.. **O conteúdo programático encontra-se anexado a este Edital.** A data, horário e local da prova objetiva serão divulgados após o encerramento das inscrições.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. O Processo Seletivo será realizado conforme os seguintes critérios:

- Aprovação na prova objetiva, onde cada questão valerá 0,5 ponto, totalizando 10 pontos. Para aprovação é obrigatório no mínimo 50% de acertos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses conforme necessidade da Administração Pública.

6.2. A contratação será feita em caráter temporário, conforme as necessidades do Município em conformidade com o Decreto Municipal nº 002/2025, que regula a contratação temporária de servidores públicos.

6.3. A convocação dos candidatos classificados ocorrerá conforme a ordem de classificação e as vagas disponíveis, observando-se o número de vagas previstas neste Edital.

Rua do Comércio, 619 | Fone:(55)91394996 | DONA FRANCISCA
E-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br

6.4. A seleção dos candidatos será acompanhada por uma Comissão designada pelo Prefeito Municipal, conforme as disposições do Decreto Municipal nº 002/2025.

6.5. O não cumprimento de quaisquer requisitos ou a falsificação de documentos será motivo de desclassificação do candidato.

6.6. O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Dona Francisca e será afixado no mural de atos oficiais do Município.

Dona Francisca, 30 de Dezembro de 2025.

Saul Antonio Dal Forno Reck
Prefeito Municipal

Rua do Comércio, 619 | Fone:(55)91394996 | DONA FRANCISCA
E-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br

ANEXO I

1 CATEGORIA FUNCIONAL: MONITOR (PIM)

1.1 DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Participar do planejamento global do Programa no município e executar a digitação de documentos relativos as atividades desenvolvidas no Programa Primeira Infância Melhor – PIM.

1.2 DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Demandar e participar dos cursos de formação e atualização propostos pelo grupo técnico estadual, cumprir com as tarefas solicitadas pelos grupos técnicos municipal e estadual; selecionar, capacitar e orientar o trabalho dos visitadores que atuam com as famílias, tanto na sede quanto nas localidades rurais; preparar um plano de metas que permita aos visitadores desenvolverem suas tarefas de forma exitosa; assessorar, acompanhar e avaliar o trabalho dos visitadores junto as famílias; executar a digitação de planilhas e relatórios que demonstrem a produção dos visitadores e monitor; manter atualizado o banco de dados do programa; atuar e intervir, se necessário, na realização das atividades junto ás famílias; mobilizar os recursos da comunidade, em apoio ao trabalho dos visitadores; realizar funções de visitador para vivenciar de maneira direta as particularidades deste trabalho; distribuir seu tempo de maneira eficaz para acompanhar os diferentes aspectos do seu trabalho; promover as vias institucionais equivalentes de desenvolvimento integral da criança na comunidade; sensibilizar os integrantes da comunidade quanto a necessidade de proporcionar às crianças um melhor desenvolvimento.

1.3 CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária de 40 horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados.

1.4 REQUISITOS PARA INGRESSO:

1.4.1 Idade mínima de 18 anos;

1.4.2 Instrução: Ensino Superior completo nas áreas de educação, saúde, serviço social e ciências sociais.

Rua do Comércio, 619 | Fone:(55)91394996 | DONA FRANCISCA
E-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br

2 CATEGORIA FUNCIONAL: VISITADOR (PIM)

2.1 DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Profissional responsável por planejar e realizar a visita domiciliar as famílias do Programa Primeira Infância Melhor – PIM, com apoio e acompanhamento do Monitor/Supervisor.

2.2 DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Compor ações integradas junto aos demais agentes do seu território adscrito e equipes da Rede de Serviços do município especialmente dos encontros sistemáticos contribuindo para a qualificação dos processos de trabalho e para o acesso das famílias às políticas desenvolvidas; Sensibilizar as famílias e comunidades para o objetivo do RC/PIM, destacando a importância do cuidado e da educação na primeira infância e a relevância do apoio familiar na promoção do desenvolvimento integral da criança, desde a gestação; Planejar e executar atendimentos, em conformidade com a Metodologia do PIM, voltados para a gestante e criança, considerando o seu contexto familiar, comunitário cultural, com apoio das Redes de Serviços; Fortalecer as competências familiares para cuidar e educar suas crianças, elegendo orientações e atividades que contribuam para o fortalecimento dos vínculos afetivos e para o desenvolvimento da capacidade das crianças para aprender e se desenvolver; acompanhar a evolução das famílias com gestantes e crianças, a partir da intervenção do PIM, bem como preencher as documentações previstas no sistema de monitoramento Integral Infantil-MDII da Metodologia do Programa; identificar e comunicar ao Monitor e/ou GTM sobre situações de risco observadas em sua rotina de atendimentos, que possam comprometer o desenvolvimento saudável das famílias, gestantes e crianças; Participar das formações promovidas pelo GTM e/ou Monitor e das demais formações sobre temas afins à política, disponibilizadas no município.

2.3 CONDIÇÕES DE TRABALHO: Carga horária de 40 horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados.

2.4 REQUISITOS PARA INGRESSO:

2.4.1 Idade mínima de 18 anos;
Instrução: Ensino médio completo.

Rua do Comércio, 619 | Fone:(55)91394996 | DONA FRANCISCA
E-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Legislação:

Lei Municipal 1.488/2015 e suas alterações;

Português

Morfologia:

- Estudo das classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição.
- Estrutura e formação de palavras (prefixação, sufixação, composição).
- Flexão verbal (tempos, modos, número, pessoa).

Sintaxe:

- Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração.
- Concordância verbal e nominal.
- Regência verbal e nominal.
- Orações coordenadas e subordinadas.
- Emprego dos sinais de pontuação.
- Colocação dos pronomes átonos.

Semântica:

- Significado das palavras e expressões.
- Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, hipônimos e hiperônimos.
- Campos semânticos.

Ortografia e Acentuação:

Regras gerais e específicas da ortografia oficial, Acentuação gráfica.

Outros tópicos relevantes:

- Crase.

Rua do Comércio, 619 | Fone:(55)91394996 | DONA FRANCISCA
E-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br

- Figuras de linguagem.
- Redação oficial (manual de Redação da Presidência da República).
- Variação linguística e linguagem culta x coloquial.
- Elementos de coesão textual: referenciação, substituição, conectores, e outros elementos de sequenciação textual.
- Reescrita de frases e parágrafos do texto.
- Domínio da estrutura morfossintática do período.

Rua do Comércio, 619 | Fone:(55)91394996 | DONA FRANCISCA
E-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo Simplificado Nº 009/2025
Monitor/Visitador PIM

Identificação do Candidato

- **Nome Completo:** _____
- **Data de Nascimento:** //_____
- **CPF:** _____
- **RG:** _____
- **Órgão Expedidor:** _____ UF: _____
- **Endereço Completo:** _____
 Bairro: _____ CEP: _____
- **Telefone:** () _____
- **E-mail:** _____

Documentação Entregue (anexar cópias)
☐ Cópia do RG
☐ Cópia do CPF

Declaração
Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará minha eliminação do Processo Seletivo, além das sanções previstas na legislação vigente.

Assinatura do Candidato: _____
Data: /_____

Para uso exclusivo da Prefeitura Municipal

- **Número de Inscrição:** _____
- **Data de Inscrição:** //_____
- **Recebido por:** _____

Rua do Comércio, 619 | Fone:(55)91394996 | DONA FRANCISCA
E-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br

- **Processo Seletivo Simplificado Nº 009/2025**
 Monitor/Visitador PIM

CANDIDATO - PARTE DESTACÁVEL PARA O SEU CONTROLE

- **Número de Inscrição:** _____
- **Data de Inscrição:** //_____
- **Recebido por:** _____

Instruções: Guarde este comprovante para apresentar no dia da prova.

Rua do Comércio, 619 | Fone:(55)91394996 | DONA FRANCISCA
E-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br